



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## ADENDO

### ADENDO MODIFICADOR V

**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 012/2023/SUPEL/RO.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0036.036661/2023-61**

**INTERESSADO:** Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

**OBJETO:** Contratação de Credenciados que atuem na prestação de serviços de atendimento ambulatorial e cirúrgico nas áreas de **Traumatologia/Ortopedia, Urologia e Cirurgia Geral**, visando o atendimento à fila do SUS represada no Sistema de Regulação na **Macrorregião I**.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através da Presidente nomeada Portaria N° 36/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 15/04/2024, torna público aos interessados e, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, as seguintes alterações:

Considerando a necessidade técnica de fazer as devidas alterações ao Termo de Referência (id. 0042184869), para a plena execução do objeto, Solicitamos a seguinte alteração no texto do item 11.1.40 do Termo mencionado.

Pois bem,

Assim, o termo de referência passará a contar com a seguinte texto:

**11.1.40.** A(s) credenciada(s) deverá executar os serviços objeto deste Termo de Referência mediante a atuação de profissionais especializados e manter quadro de pessoal suficiente para execução dos serviços, sem interrupção, inclusive em dias de finais de semana e feriados, sendo de sua exclusiva responsabilidade as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais decorrentes dos serviços executados, deverá também disponibilizar todos os equipamentos, insumos, materiais, estrutura física e técnica, bem como todos os equipamentos para o pleno funcionamento de leitos de UTI e/ou local compatível com sala de estabilização necessária a execução dos serviços.

O Edital atualizado com o novo Termo de Referência, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis para consulta e retirada, gratuitamente, no site: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>. Os licitantes que já o baixaram, deverão fazê-lo novamente para conhecimento das alterações realizadas. Considerando que as alterações influenciam na participação ou não de licitantes. Permanecem inalteradas todas as demais condições previstas no edital e seus anexos.

Publique-se

Porto Velho - RO, 19 de julho de 2024.

**BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO**

Presidente – CEL/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 19/07/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050910957** e o código CRC **FCF7CB29**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0036.036661/2023-61

SEI nº 0050910957